



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

DECRETO Nº 4.160 de 25 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
RESOLUÇÃO CME Nº 01-2024 QUE
DISPÕ SOBRE A ADESÃO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO À
POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO
ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito do município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Legislação Municipal e demais Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º – Aprova a **Resolução CME Nº 01-2024 QUE DISPÕ SOBRE A ADESÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO À POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** conforme **Anexo único ao presente Decreto**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC,
Em 25 de outubro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário de Administração e Fazenda